



EDITAL

MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS, INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E EMPRESAS DO CONCELHO

José Carlos Pimentel Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, torna público para os devidos e legais efeitos que, foram aprovadas as seguintes medidas de apoio às famílias, instituições sem fins lucrativos e empresas do concelho:

1. Alteração temporária do Programa Municipal para a Comparticipação de Medicamentos – Idoso com Saúde, do artigo 2.º passando a ter a seguinte redação: O programa de atribuição de comparticipação de medicamentos tem como objetivo apoiar a aquisição de medicamentos com ou outro material clínico devidamente justificado mediante receita e/ou declaração médica, e equipamento de proteção individual, e desinfetante sem recurso a receita médica a pensionistas, reformados e idosos com mais de 60 anos. Do n.º 2 do artigo 4.º passando a ter a seguinte redação: A atribuição da comparticipação de medicamentos tem o limite máximo por utente de 150 euros anuais. Abertura de nova fase de candidaturas ao programa. Até 31.12.2020.
2. A isenção do pagamento das rendas decorrentes dos contratos de arrendamento dos prédios rústicos, (tapadas) propriedade da Autarquia, aos agricultores residentes no Concelho de Santa Cruz das Flores no ano de 2020. Até 31.12.2020.
3. Majorar o apoio à construção de abrigos para animais, previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola em 85% da despesa realizada, até ao montante de 6.000,00€. Até 31.12.2020.
4. Isenção de pagamento de renda e de Ocupação do Espaço Público das empresas que tem contratos com a CM, nomeadamente: Buenavista e Falésia, referente ao corrente ano de 2020. Até 31.12.2020.
5. Suspensão da cobrança de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público e publicidade a todos os estabelecimentos comerciais, com exceção de bancos e seguradoras. Até 31.12.2020;



Município de Santa Cruz das Flores

Câmara Municipal

Rua Senador André de Freitas, 13

9970 - 337 Santa Cruz das Flores

NIF. 512 079 110

6. Isenção das taxas de ocupação de via pública, de licenciamento e averbamento de veículos afetos ao transporte em táxi, de esplanadas, de renovação de estabelecimentos comerciais e restauração, entre outras, especificamente, as que correspondem à tabela geral de taxas municipais. Até 31.12.2020.
7. Apoio extraordinário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores e à Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores com o valor de 2.500€ a cada Instituição, para apoio na aquisição de produtos e equipamentos de proteção individual (EPI'S).
8. Manter o prazo médio de pagamento às entidades fornecedoras de bens e serviços ao Município, a fornecedores locais.
9. Manter o serviço de apoio do Município dirigido aos idosos e pessoas em situação de fragilidade, sem transporte ou apoio de retaguarda familiar, para a ajuda na compra de bens de primeira necessidade, higiene e medicamentos com entrega ao domicílio, sempre que seja obrigatório o isolamento social.
10. Continuação do incremento dos Programas de Ocupação Temporária de Desempregados, pela Câmara Municipal, a pessoas em situação de desemprego.
11. Manter em articulação com a Escola Básica e Secundária das Flores, o levantamento das necessidades e sempre que necessário ceder temporariamente computadores e/ou acessos à internet aos alunos do concelho que sejam carenciados e que possam acompanhar o ensino à distância, sempre que este seja necessário, garantindo o direito à igualdade de oportunidades no acesso à educação.

Torna-se público o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 14 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


José Carlos Pimentel Mendes